



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Ofício nº 010/2026

Ao Exmº Senhor Salomão Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Felipe guerra/RN.

Através deste, encaminho ao senhor prefeito municipal, o **Projeto de Lei nº 07/2026 GAPRE**; EMENTA: “Altera a lei nº 531/2023, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, mediante agente de integração público ou privado, estágio de estudantes de graduação, pós graduação e cursos técnicos no âmbito do Município de Felipe Guerra na forma específica e da outras providencias, o referido foi aprovado por vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 001/2026 poder legislativo**; altera o art. 1º da lei municipal nº 357/2015, de 01 de julho de 2015, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Felipe Guerra/RN, para estabelecer voto em apenas um candidato; o projeto obteve sete votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. **Indicações n.ºs 07, 08, 09,010/2026** dos vereadores: Genilson Santana de Nogueira, Luiz Agnaldo de Souza, Márcio Rodrigo da Silva Moraes. As Indicações foram aprovadas por todos os vereadores e vereadora presente, durante a sessão Ordinária do dia 02 do corrente ano.

Sendo o que tenho a encaminhar, antecipo os meus cumprimentos.

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, em 05 de março de 2026.

Atenciosamente,

Max Iran de Moraes
Presidente

